



PORTARIA SEGOV N.º 078, DE 16/12/2025.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

• **LUCINEIA SEGAL FARAGE - MATRÍCULA 347**

Período Aquisitivo: 13/06/2022 a 12/06/2023

Período de Férias: 15/09/2025 a 04/10/2025 – 20 dias PORTARIA N.º 071, de 25/08/2025

Período de Interrupção: 02/10/2025 a 04/10/2025 – 03 dias PORTARIA N.º 073, de 26/09/2025.

Gozo de Dias Restantes: 12/01/2026 a 14/01/2026 – 03 dias

Documento solicitante: Processo Administrativo n.º 46.763/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de dezembro de 2025.

SAULO RODRIGUES MEIRELLES
Secretário Municipal de Governo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900320031003600300033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **SAULO RODRIGUES MEIRELLES** em 16/12/2025 12:02

Checksum: **0C9CB1B72E16F788D37866CBC602ABCABF2B9511A9F070CC400AF623FF85219A**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3900320031003600300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.